



**INSTITUTO MINEIRO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO
CÂNCER - IMPAC**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023



Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Conteúdo

Balanços Patrimoniais

Demonstração de Resultados

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

INSTITUTO MINEIRO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER - IMPAC				
CNPJ: 21.715.904/0001-73				
BALANÇO PATRIMONIAL				
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023				
(Em reais)				
A T I V O				
	Notas	<u>2024</u>		<u>2023</u>
ATIVO CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	4	108.115		142.733
Cheques	-	1.310		1.310
Impostos à Compensar	-	16		16
Adiantamentos	5	118.680		79.456
Despesas Antecipadas a Apropriar		2.385		2.385
		230.507		225.900
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
Bens em operação		38.311		38.311
(-) Depreciação		(31.180)		(23.582)
		7.131		14.729
INTANGÍVEL				
Marcas e patentes		-		-
(-) Amortização		-		-
		-		-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.131		14.729
TOTAL DO ATIVO		237.638		240.629
Visto do Contador:				

[illegible]



INSTITUTO MINEIRO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CÂNCER - IMPAC
CNPJ: 21.715.904/0001-73

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO PERÍODO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023
(Em reais)

RESULTADO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS IRRESTRITOS

RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS IRRESTRITOS

RECEITA DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	2024	2023
Receitas de atividades de Assistência Social - Recursos irrestritos		
Doações Pessoas Físicas	1.488.235	1.647.985
Doações Pessoas Jurídicas	912.144	811.694
Doações para Bazar	2.590	-
Doações de vendas bazar	151.408	117.689
Total das Receitas com Atividades de Assistência Social	2.554.377	2.577.369

RESULTADO COM OUTRAS ATIVIDADES - RECURSOS IRRESTRITOS

OUTRAS RECEITAS - RECURSOS IRRESTRITOS

Receitas Financeiras	1.095	34
Recuperação de despesas	-	-
Outras Receitas	1.250	44.012

Total das Receitas com Atividade com Assistência Social (RI)

TOTAL DAS RECEITAS

2.345	44.046
2.556.722	2.621.414

Despesas de Projetos Sociais - Recursos Irrestritos

Despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios	1.452.962	823.707
Despesas Administrativas	470.887	3.890
Pessoal sem Vínculo Empregatício	92.128	579.194
Material de Uso e Consumo	-	146.369
Depreciação	7.598	17.625
Tributos, Impostos e Taxas	5.100	13.944
Serviços	18.078	20.952
Despesas Financeiras	59.098	122.448

Total das Despesas com Projetos Sociais

2.105.850	1.728.128
------------------	------------------

OUTRAS DESPESAS TELEMARKETING - RECURSOS IRRESTRITOS

Despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios	748.495	424.334
Despesas Administrativas	242.578	55.212
Pessoal sem Vínculo Empregatício	47.460	427.160
Material de Uso e Consumo	-	123.130
Depreciação	-	8.681
Serviços	1.943	13.944
Despesas Financeiras	30.444	63.079
Outras Despesas	4.993	12.319

Total de Outras Despesas Telemarketing

1.075.914	1.127.860
------------------	------------------

TOTAL DAS DESPESAS

3.181.763	2.855.988
------------------	------------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

- 625.041	- 234.574
-----------	-----------

Visto do Contador: _____

INSTITUTO MINEIRO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CANCER - IMPAC
CNPJ Nº. 21.715.904/0001-73

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** é uma associação sem fins lucrativos fundada em 01 de julho de 2014, com o objetivo de oferecer apoio e assistência social a pessoas diagnosticadas com câncer e em tratamento, além de atuar como uma rede de suporte para os familiares desses pacientes. A sede do instituto está localizada na Avenida do Contorno, nº 2399, Bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

A missão do IMPAC está centrada na prevenção, assistência social e acolhimento aos pacientes com câncer, proporcionando suporte tanto físico quanto emocional, além de atuar na disseminação de informações sobre prevenção e tratamento da doença. O instituto também visa promover a integração entre pacientes e seus familiares, criando uma rede de apoio que contribua para a qualidade de vida e bem-estar durante o processo de tratamento oncológico.

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** tem um compromisso profundo com o bem-estar dos pacientes diagnosticados com câncer (neoplasias malignas) e seus familiares, oferecendo uma ampla gama de serviços e apoio. Suas ações abrangem áreas essenciais de assistência social, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e garantir o acesso a recursos fundamentais para o tratamento e a recuperação.

Entre as principais iniciativas do **IMPAC**, destacam-se:

1. Apoio Assistencial, Financeiro e Material:

- O Instituto proporciona suporte integral aos pacientes, abrangendo desde o cuidado físico até o apoio emocional.
- Realiza visitas hospitalares e domiciliares (home care), de modo a oferecer acompanhamento próximo durante o tratamento.

2. Serviços de Saúde e Terapias:

- O **IMPAC** disponibiliza atividades de fisioterapia, psicologia e terapias ocupacionais, visando o bem-estar físico e mental dos pacientes.
- Suprimento de necessidades básicas, como alimentos, suplementos nutricionais e medicamentos, além de equipamentos médicos, como próteses, cadeiras de rodas, muletas, laringes eletrônicas, e exames médicos.

3. Apoio Jurídico e Social:

- O Instituto auxilia na obtenção de benefícios sociais, como os concedidos pela Previdência Social, PIS e FGTS, por meio de atendimento jurídico especializado.
- Orienta pacientes e familiares sobre seus direitos e sobre os recursos disponíveis na comunidade para apoio adicional.

4. Integração Social e Cidadania:

- O **IMPAC** trabalha para integrar os pacientes à sociedade, estimulando o exercício pleno da cidadania.

- A instituição também promove e incentiva o voluntariado, conforme a Lei nº 9.608/98, contando com a participação de voluntários em diversas ações.

5. Promoção de Valores Humanitários:

- Além do apoio prático, o **IMPAC** também cultiva valores fundamentais como ética, paz, cidadania, e democracia, buscando incentivar uma convivência harmoniosa e o respeito aos direitos humanos.

Essas ações refletem o compromisso do **IMPAC** em fornecer um atendimento completo e humanizado, que vai além da simples assistência à saúde, promovendo também uma rede de apoio social, emocional e jurídico, que visa garantir a dignidade, qualidade de vida e o exercício de cidadania dos pacientes e seus familiares.

Com quase uma década de atuação, o **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** tem sido uma instituição de referência no apoio a pacientes com câncer e suas famílias, transformando a vida de mais de 10 mil pessoas através de seus diversos projetos e iniciativas. O instituto se destaca pelo compromisso com a excelência em todos os aspectos de seu trabalho, oferecendo serviços fundamentais para a melhoria da qualidade de vida dos assistidos.

Estrutura Administrativa do IMPAC

O **IMPAC** conta com uma estrutura administrativa organizada de forma a garantir transparência, eficiência e o cumprimento de suas metas e objetivos. Essa estrutura é composta por:

1. Assembleia Geral:

- A Assembleia Geral é o órgão máximo de decisão do **IMPAC**, responsável por aprovar diretrizes e tomar decisões estratégicas importantes para o bom funcionamento do Instituto.

2. Diretoria:

- A diretoria é responsável pela execução das atividades e pela gestão do dia a dia do Instituto. Ela toma decisões operacionais e gerenciais, garantindo que as ações do **IMPAC** sejam realizadas conforme as necessidades dos pacientes e as metas estabelecidas.

3. Conselho Fiscal:

- O Conselho Fiscal tem a função de fiscalizar e acompanhar a gestão financeira do **IMPAC**, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma transparente e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral.

Essa estrutura administrativa sólida e bem definida contribui para a eficiência organizacional e para a sustentabilidade do Instituto, permitindo que o **IMPAC** continue realizando sua missão de apoiar e transformar a vida de pessoas afetadas pelo câncer.

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)**, ao longo de sua trajetória, tem se comprometido a oferecer todas as suas atividades e serviços de forma gratuita para os seus usuários. Essa abordagem reflete o caráter solidário e sem fins lucrativos do instituto, que visa garantir que o acesso aos serviços de saúde, apoio psicológico, jurídico e material seja inclusivo e acessível a todos que necessitam, sem qualquer custo para os pacientes e suas famílias.

Demonstrações Financeiras

A emissão das demonstrações financeiras **do IMPAC** foi autorizada pela Diretoria, em 19 de março de 2025. Essas demonstrações financeiras são instrumentos de transparência e prestação de contas, permitindo que os stakeholders (como doadores, parceiros e a sociedade em geral) acompanhem como os recursos estão sendo geridos e aplicados, garantindo a integridade e a boa gestão dos recursos da instituição.

As demonstrações financeiras são fundamentais para assegurar que o **IMPAC** esteja operando de acordo com os princípios éticos e legais, permitindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente, de modo a maximizar os benefícios oferecidos aos pacientes.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** foram elaboradas de acordo com as normas contábeis vigentes, com o objetivo de garantir a transparência e a conformidade nas informações financeiras da instituição. A seguir, estão os principais pontos sobre a elaboração dessas demonstrações:

Normas e Práticas Contábeis Adotadas

1. Norma Internacional de Relatório Financeiro - NBC TG 1000:

- As demonstrações contábeis foram preparadas conforme a NBC TG 1000, que trata da contabilidade para pequenas e médias empresas, emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB). Essa norma é voltada para entidades de porte menor, como é o caso do IMPAC, e estabelece princípios contábeis que são utilizados para garantir que as demonstrações contábeis reflitam de forma precisa a realidade financeira da instituição.

2. Práticas Contábeis Adotadas no Brasil:

- Além das normas internacionais, as demonstrações contábeis também seguem as práticas contábeis brasileiras estabelecidas pela Resolução CFC No. 1.374/11 e pela NBC TG (Normas Brasileiras de Contabilidade), que incluem a Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

3. Observância das Leis e Resoluções Específicas:

- **Lei 12.101/09:** Esta lei regulamenta as ações das entidades de assistência social no Brasil e orienta as práticas contábeis específicas para essas instituições, como o IMPAC.
- **Resolução CFC No. 1.409/12 e NBC ITG 2002/12:** Essas normas e resoluções estabelecem os critérios e procedimentos específicos de avaliação, registro de componentes e variações patrimoniais, e as informações mínimas a serem divulgadas nas notas explicativas. Tais normas são fundamentais para garantir que as entidades sem fins lucrativos, como o **IMPAC**, sigam padrões adequados na elaboração das suas demonstrações.

4. Custo Histórico e Reavaliação de Ativos:

- As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico dos ativos e passivos, conforme estabelecido pelas normas. Além disso, houve o ajuste de ativos financeiros disponíveis para venda, assim como a mensuração dos ativos e passivos financeiros ao valor justo, com base nas transações realizadas ou pela estimativa de mercado.

5. Moeda Corrente:

- Todas as informações contábeis estão apresentadas em moeda corrente do Brasil (Real - BRL), garantindo que os valores sejam claros e compreensíveis para todos os interessados, incluindo autoridades fiscais, doadores e outros parceiros financeiros.

Objetivo da Elaboração das Demonstrações Contábeis

O objetivo principal dessa preparação contábil é garantir que o **IMPAC** esteja em conformidade com as leis brasileiras e com as melhores práticas contábeis, oferecendo aos seus stakeholders (doadores, parceiros, autoridades e beneficiários) uma visão clara e precisa da saúde financeira da instituição. Além disso, essas demonstrações são um instrumento de transparência, permitindo que todos acompanhem como os recursos são utilizados para cumprir a missão do **IMPAC** de apoiar pessoas afetadas pelo câncer.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO DO CFC No. 1.330/11 (NBC ITG 2000)

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** adota uma gestão contábil rigorosa e transparente, conforme os princípios e as normas contábeis aplicáveis a entidades sem fins lucrativos. A seguir, detalho alguns aspectos importantes do sistema de escrituração e documentação contábil adotado pelo **IMPAC**:

Sistema de Escrituração Contábil

1. Sistema Eletrônico Integrado:

- O **IMPAC** utiliza um sistema de escrituração contábil eletrônico para registrar de forma uniforme e organizada todos os seus atos e fatos administrativos. Esse sistema integrado facilita o controle e a rastreabilidade de todos os registros contábeis, além de garantir maior segurança e agilidade na gestão dos dados financeiros.

2. Registro Contábil:

- Cada lançamento contábil é identificado por um número de identificação único, o que permite associá-lo ao respectivo documento de origem. Os documentos podem ser internos (gerados pela própria instituição) ou externos (como recibos, contratos, notas fiscais, entre outros).
- Caso não haja um documento formalizado, o lançamento é feito com base em outros elementos que comprovem ou evidenciem a ocorrência do fato administrativo.

Demonstrações Contábeis e Registro

1. Elaboração e Transcrição das Demonstrações:

- As demonstrações contábeis (como o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas) são preparadas conforme as disposições legais e estatutárias. Elas são transcritas no Livro Diário do **IMPAC**, como exigido pela legislação.
- Posteriormente, essas demonstrações poderão ser registradas no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, o que garante a formalização e a validade jurídica dos registros contábeis da instituição.

Documentação Contábil

1. **Composição da Documentação Contábil:**

- A **documentação contábil** engloba todos os documentos, livros, papéis e registros que sustentam a escrituração contábil. Isso inclui contratos, recibos, comprovantes de despesas e receitas, relatórios financeiros, entre outros.
- Cada documento contábil tem um papel essencial para comprovar os atos administrativos e a movimentação financeira da instituição.

2. **Características da Documentação:**

- A documentação contábil é hábil, ou seja, deve ser capaz de evidenciar os atos e fatos administrativos de forma clara e precisa.
- Ela deve possuir as características essenciais exigidas pela legislação contábil, técnica contábil e pelos usos e costumes do setor. Esses documentos devem ser fidedignos e manter sua integridade ao longo do tempo.

3. **Manutenção da Documentação:**

- Toda a documentação contábil é mantida em boa ordem, o que facilita o acesso, a consulta e a auditoria, garantindo que a gestão financeira do IMPAC seja transparente e auditável.
- A organização e o arquivamento correto dessa documentação são essenciais para assegurar que os registros estejam sempre acessíveis para eventuais auditorias, revisões internas ou externas, e para o cumprimento das exigências legais.

Conformidade e Transparência

A adoção de processos contábeis tão detalhados e estruturados reforça o compromisso do **IMPAC** com a transparência e a responsabilidade financeira, proporcionando segurança jurídica e confiança a seus parceiros, doadores e à comunidade.

Esse sistema de escrituração e a organização da documentação contábil asseguram que o **IMPAC** cumpra com as normativas legais, ao mesmo tempo em que mantém um controle rigoroso sobre os recursos e suas aplicações, alinhando-se com as melhores práticas de governança e conformidade.

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** segue um conjunto detalhado de normas e procedimentos contábeis para assegurar a precisão, transparência e conformidade de suas demonstrações financeiras. As informações abordam aspectos importantes das demonstrações contábeis e a classificação dos ativos e passivos do **IMPAC**, assim como o reconhecimento de receitas e despesas. A seguir, é demonstrado resumo de cada um dos itens mencionados:

4.1. Ativo Circulante

- O ativo circulante do **IMPAC** é composto por ativos que têm sua realização ou pagamento previstos para ocorrer em menos de um ano.
- Esses ativos são registrados pelo custo ou valor de realização, podendo incluir ajustes devido a variações monetárias e rendimentos gerados.

4.2. Caixa e Equivalente de Caixa

- O **caixa e equivalente de caixa** são mantidos para atender a compromissos de curto prazo, não sendo destinados a investimentos.
- Equivalentes de caixa incluem moeda em caixa, depósitos bancários à vista, e aplicações financeiras com alta liquidez (com vencimento de até três meses e baixo risco de alteração de valor).
- As **aplicações financeiras** são registradas pelo valor original, acrescido de rendimentos pró-rata até a data do balanço.

4.3. Imobilizado

- O **imobilizado** é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada.
- A depreciação é calculada de forma linear, usando taxas conservadoras para diferentes tipos de bens:
 - **Máquinas e equipamentos:** 10% ao ano
 - **Veículos:** 20% ao ano
 - **Móveis e utensílios:** 10% ao ano
- **Terrenos não são depreciados**, e o bem substituído é baixado, com a perda ou ganho de alienação reconhecido em "Outras receitas (despesas) operacionais".

4.4. Passivo Circulante

- O **passivo circulante** inclui obrigações que devem ser liquidadas em menos de um ano.
- Esses passivos são registrados com base no valor conhecido ou calculável, acrescido dos encargos incorridos até a data do balanço.
- Quando aplicável, eles são calculados com base em taxas de juros que consideram o prazo, a moeda e o risco das transações.

4.5. Fornecedores

- As contas a pagar a **fornecedores** representam obrigações relacionadas a bens ou serviços adquiridos no curso normal das operações.
- Quando o pagamento é devido em até um ano, essas obrigações são classificadas como passivo circulante e são registradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, com os encargos aplicáveis.

4.6. Empréstimos Bancários

- Parte dos **empréstimos bancários** foi conciliada com base em contratos específicos, enquanto outra parte foi ajustada por estimativa contábil, utilizando a taxa média de juros do mercado.
- A falta de contratos completos impediu a conciliação precisa de todos os empréstimos.

4.7. Provisão de Férias

- A **provisão de férias** foi conciliada com base nas informações da folha de pagamento, garantindo que o valor a ser pago aos funcionários seja corretamente registrado.

4.8. Parcelamento de Impostos

- Os parcelamentos tributários, como INSS e IRRF, foram conciliados com a documentação apresentada (contratos de parcelamento).
- No caso de parcelamentos cancelados, os saldos foram transferidos para contas de natureza apropriada, como INSS a recolher e IRRF a recolher.

4.9. Receitas

- O **reconhecimento de receitas** segue as diretrizes do CPC 30, ou seja:
 - A receita é reconhecida quando seu valor pode ser mensurado com segurança.
 - Existe a probabilidade de benefícios econômicos futuros fluírem para a instituição.
 - Quando os critérios específicos para cada tipo de atividade são atendidos.
- Receitas que não possam ser mensuradas com segurança só são reconhecidas após a solução de contingências relacionadas.

No período analisado, as despesas com assistência social representaram 66% do total, concentrando-se principalmente na execução de projetos sociais, concessão de benefícios e manutenção das atividades finalísticas. As despesas com telemarketing corresponderam a 34%, abrangendo custos com call center, campanhas de captação e materiais de divulgação.

4.10. Doações

- O **IMPAC** reconhece as doações como receita quando o recurso entra na sua conta bancária. As doações são feitas por meio de depósito bancário ou boleto bancário.
- As doações são voluntárias e visam custeio das atividades de assistência social. Nenhum usuário paga pelos serviços assistenciais recebidos.

4.10.1. Receita Financeira

- A **receita financeira** gerada por aplicações financeiras é reconhecida conforme o prazo decorrido, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

4.11. Despesas Administrativas

- As **despesas administrativas** incluem gastos com materiais de consumo, gêneros alimentícios, energia elétrica, telefonia e serviços de terceiros.
- Essas despesas são apropriadas conforme o regime de competência, ou seja, são reconhecidas quando incorridas, independentemente de seu pagamento.

Esse conjunto de procedimentos contábeis assegura que o **IMPAC** mantenha uma gestão financeira robusta, com conformidade legal, transparência e controle rigoroso de seus recursos. A adoção dessas práticas contábeis é fundamental para garantir a boa aplicação das doações recebidas e para a continuidade das suas atividades assistenciais.

NOTAS 05 - ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

5.1. Estimativas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas para determinar os valores que serão apresentados nas contas de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como nas divulgações de passivos contingentes. Esses julgamentos podem envolver incertezas que, caso se materializem, podem levar a ajustes significativos no valor contábil de um ativo ou passivo em períodos futuros.

Fontes de Incerteza nas Estimativas Futuras

Algumas das principais fontes de incerteza nas estimativas feitas pelo **IMPAC** podem incluir:

- **Estimativas de provisões e passivos contingentes:** A entidade pode ser confrontada com possíveis passivos que não são totalmente conhecidos ou quantificáveis na data das demonstrações financeiras, como ações judiciais ou contingências fiscais.
- **Avaliação de ativos:** O **IMPAC** deve estimar o valor recuperável de ativos, como imobilizado ou investimentos, o que envolve riscos de reavaliações ou perdas futuras.
- **Estimativas de depreciação:** A vida útil dos bens do imobilizado deve ser estimada, o que pode mudar ao longo do tempo dependendo do uso dos ativos, das condições de mercado e das atualizações nas regulamentações.

Essas estimativas são revistas anualmente, ou seja, a cada exercício financeiro, para garantir que os valores registrados nas demonstrações financeiras continuem a refletir a realidade da situação econômica e financeira do **IMPAC**.

5.2. Taxa de Vida Útil do Imobilizado

A taxa de depreciação utilizada pelo **IMPAC** para os ativos imobilizados em 2023 foi considerada conservadora. Esse critério de depreciação conservadora é geralmente alinhado com as taxas estabelecidas pela Receita Federal, com o intuito de garantir que os ativos sejam depreciados de forma prudente e em conformidade com as normativas fiscais brasileiras.

Implicações das Estimativas Contábeis no IMPAC

Essas estimativas contábeis são cruciais para garantir a transparência e a integridade das demonstrações financeiras do **IMPAC**. Como a maioria dessas estimativas está sujeita a incertezas, é importante que o **IMPAC** revise e ajuste suas premissas de forma contínua, especialmente diante de novas informações ou mudanças no ambiente econômico, regulatório ou institucional.

A revisão anual das estimativas ajuda a minimizar os riscos de distorções nas contas e assegura que o **IMPAC** continue a operar com responsabilidade financeira e a cumprir sua missão social com a máxima eficiência.

NOTA 06 - GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

6.1. Risco de Passivo Trabalhista, Tributários e Cíveis

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** reconhece provisões para os passivos trabalhistas, tributários e cíveis, conforme as possíveis obrigações legais e

litígios em andamento. Esse reconhecimento de provisões está relacionado aos riscos de perdas que podem surgir de processos ou ações judiciais.

Avaliação da Probabilidade de Perda

Para a **avaliação da probabilidade de perda** nos processos e litígios, o **IMPAC** considera vários fatores, incluindo:

- **Evidências disponíveis:** Como relatórios de auditorias, documentos legais e pareceres de advogados.
- **Hierarquia das leis:** O **IMPAC** leva em conta a legislação vigente e a posição das leis e normas jurídicas aplicáveis à situação.
- **Jurisprudência e decisões recentes:** As decisões dos tribunais e o entendimento dos juízes sobre casos semelhantes.
- **Avaliação dos advogados externos:** O **IMPAC** conta com pareceres jurídicos de advogados especializados para avaliar a probabilidade de perda de cada causa.

As **provisões** são revisadas e ajustadas conforme as circunstâncias mudam. Alterações podem ser provocadas por:

- **Mudança no prazo de prescrição:** Que pode afetar a temporalidade do risco de litígios.
- **Conclusões de inspeções fiscais:** Se uma fiscalização identificar possíveis passivos tributários ou trabalhistas.
- **Novas decisões judiciais:** Mudanças nas jurisprudências ou decisões de tribunais podem influenciar a provisão necessária.

Isso garante que o **IMPAC** mantenha um controle adequado sobre os possíveis passivos e que sua situação financeira seja refletida com precisão nas demonstrações contábeis.

6.2. Perda por Redução ao Valor Recuperável de Ativos

O **IMPAC** realiza uma revisão anual dos seus ativos não circulantes (como imobilizado, investimentos, entre outros) para identificar sinais de perda por redução ao valor recuperável. Essa análise é crucial para verificar se algum ativo perdeu valor devido a circunstâncias ou eventos imprevistos.

Identificação de Perda por Redução ao Valor Recuperável

A **perda por redução ao valor recuperável** ocorre quando o valor contábil de um ativo (ou de um grupo de ativos) é superior ao valor que pode ser recuperado, seja pela venda ou pelo uso contínuo do ativo. A redução ao valor recuperável é uma forma de garantir que os ativos não sejam superavaliados no balanço patrimonial.

- **Imobilizado e outros ativos não circulantes:** A avaliação de perdas é feita considerando se o ativo está sendo utilizado de maneira eficiente ou se ocorreu algum evento que possa ter reduzido seu valor. Isso pode incluir, por exemplo, deterioração, obsolescência, **ou** mudanças nas condições de mercado.

Esse processo de revisão de perdas é essencial para garantir que o **IMPAC** mantenha seus ativos registrados de forma realista e precisa, refletindo de maneira fidedigna sua posição financeira.

Importância para a Gestão Contábil

A avaliação de riscos trabalhistas, tributários e cíveis e a revisão do valor recuperável dos ativos são práticas cruciais para o **IMPAC**, pois garantem que as demonstrações financeiras reflitam adequadamente a realidade econômica da organização e possibilitem uma gestão financeira transparente e eficiente. Essas análises ajudam a prever possíveis impactos financeiros que possam surgir no futuro e permitem que a entidade se planeje adequadamente.

NOTA 07 – AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução do CFC No. 1.151/09)

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** segue práticas contábeis rigorosas para registrar seus ativos e passivos, conforme as normas e diretrizes estabelecidas para garantir a precisão das demonstrações financeiras.

1. Valor de Custo ou Realização

As contas de ativos e passivos circulantes (ou de curto prazo) e não circulantes (ou de longo prazo) são apresentadas pelo valor de custo ou valor de realização. Ou seja, elas são registradas de acordo com o valor que pode ser recuperado ou pago no futuro, levando em consideração:

- **Rendimentos e variações monetárias:** Quando aplicáveis, os rendimentos gerados ou as variações monetárias (como a atualização de valores devido a inflação ou variações de câmbio) são consideradas e refletidas nas contas.
- **Valor presente:** Quando pertinente, as contas de ativos e passivos podem ser ajustadas ao valor presente, o que significa que os fluxos de caixa futuros são descontados de acordo com uma taxa de juros apropriada, para refletir o valor de dinheiro no tempo.

2. Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos Monetários de Curto Prazo

Para **ativos e passivos monetários** de curto prazo (como contas a pagar, contas a receber, fornecedores e caixa), o **IMPAC** calcula um ajuste ao valor presente quando necessário. Esse ajuste reflete a diferença entre o valor nominal (valor de face) e o valor presente, levando em consideração a taxa de juros relevante para o período.

- No entanto, o **IMPAC** determina que o ajuste a valor presente é realizado apenas quando considerado relevante. Isso significa que, se a diferença entre o valor nominal e o valor presente não for significativa (por exemplo, se os prazos de pagamento ou recebimento forem curtos e os valores não forem grandes o suficiente para impactar a precisão da demonstração financeira), o ajuste pode ser desconsiderado.

NOTA 08 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Posições de Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras (em 31 de dezembro)

As posições de caixa e bancos do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** são compostas, basicamente, por depósitos bancários à vista, que são comprovados por extratos bancários ou documentos equivalentes, refletindo a disponibilidade imediata de recursos financeiros para a execução das atividades da entidade.

As aplicações financeiras de curto prazo, quando realizadas, são aquelas com alta liquidez, que podem ser convertidas rapidamente em dinheiro, com um risco insignificante de mudança de valor. Tais aplicações estão classificadas como equivalentes de caixa, conforme definido nas normas contábeis do **IMPAC**.

A seguir, apresentamos a composição das posições de caixa, bancos e aplicações financeiras em 31 de dezembro:

Caixa e Equivalente de Caixa	1.1.01	142.733,00D	108.115,35D
Numerários em caixa (4)	1.1.01.01	51.696,20D	57.064,58D
Depósitos Bancários à Vista (6)	1.1.01.02	21.036,84D	4.202,54D
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata (10)	1.1.01.03	69.999,96D	46.848,23D
Cheques Devolvidos	1.1.02	1.310,00D	1.310,00D

Composição Detalhada

1. **Caixa:** Refere-se ao saldo em dinheiro vivo disponível para as operações diárias. Esse valor corresponde à quantidade de recursos em espécie nas instalações do **IMPAC**, que são comprovados por registros internos e vouchers de caixa.
2. **Bancos (contas à vista):** Refere-se ao saldo disponível nas contas bancárias à vista, incluindo contas correntes, que podem ser utilizados a qualquer momento. Esses saldos são confirmados por extratos bancários que comprovam a disponibilidade desses recursos financeiros.
3. **Aplicações financeiras:** São valores investidos em aplicações de alta liquidez que podem ser convertidos em dinheiro dentro de um curto período, normalmente em até três meses. Essas aplicações são consideradas como equivalentes de caixa e incluem certificados de depósitos bancários (CDBs) ou títulos públicos de curto prazo, com risco insignificante de variação de valor.
4. **Cheques devolvidos** São títulos recebidos pela entidade (IMPAC) de doações que, ao serem apresentados ao banco, não foram compensados devido a insuficiência de fundos, sustação, ou outros motivos. Esses valores não representam recursos disponíveis de imediato, e normalmente são registrados como direitos a receber.

Importância do Relatório de Caixa e Equivalentes de Caixa

A transparência na gestão financeira do **IMPAC** é fundamental, principalmente ao se tratar de caixa e equivalentes de caixa, pois esses recursos são essenciais para o cumprimento das obrigações operacionais diárias e para garantir a continuidade das atividades assistenciais da organização. A liquidez imediata proporcionada por essas contas permite que o **IMPAC** se mantenha operacional, fornecendo o suporte necessário para as pessoas em tratamento de câncer e suas famílias.

Caso o **IMPAC** deseje, é possível incluir mais informações sobre o saldo de caixa, bancos ou aplicações financeiras de maneira detalhada, com base nos extratos bancários, e considerando as eventuais restrições ou garantias relacionadas a essas contas, se for o caso.

NOTA 09 – ESTOQUE

Inventário

Em 31 de dezembro de 2024, o **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** não elaborou o inventário de mercadorias, uma vez que não havia mais itens para venda no bazar, uma das fontes de arrecadação da entidade. O bazar, que anteriormente funcionava como ponto de venda de produtos doados, não possuía mais estoque disponível para transação no encerramento do exercício de 2024.

Consequentemente, o saldo do inventário foi mantido zerado no balanço patrimonial de 2023, refletindo a ausência de mercadorias disponíveis para venda, mas ocorrerá operações de bazar durante o exercício de 2024 com novas doações.

Impacto na Demonstração Contábil

A ausência de itens para venda no bazar implica que o **IMPAC** não registrou estoques ou movimentações de mercadorias durante o ano de 2024, o que é refletido nas demonstrações contábeis do exercício. Este ajuste mantém a fidelidade das informações contábeis, pois evita a inclusão de ativos (estoque) que não mais existiam no período.

Este ajuste não afeta a continuidade das atividades assistenciais do **IMPAC**, pois o foco da entidade está na assistência social e no apoio aos pacientes de câncer e suas famílias, sendo que o bazar era apenas uma das fontes de recursos.

NOTA 10 – ADIANTAMENTO DE SALÁRIO

Adiantamentos de Salários, Férias e 13º Salário

Em 2024, o saldo de R\$ 93.281,79 foi registrado como adiantamentos de salários, férias e 13º salário concedidos aos colaboradores do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)**. Esses valores correspondem a adiantamentos financeiros efetuados ao longo do ano para garantir a disponibilidade imediata de recursos para os funcionários, conforme estabelecido nas normas internas e de acordo com a folha de pagamento da entidade.

Detalhamento:

- **Adiantamentos de salários:** Refere-se aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores antes da data de vencimento habitual da folha de pagamento.
- **Adiantamento de férias:** Trata-se do valor antecipado ao colaborador para que possa usufruir de seu período de descanso remunerado.
- **Adiantamento de 13º salário:** Corresponde ao pagamento antecipado da gratificação de fim de ano, conforme previsto na legislação trabalhista brasileira.

Esses adiantamentos foram devidamente registrados nos relatórios de folha de pagamento da instituição, os quais evidenciam o pagamento antecipado e são acompanhados de todos os documentos necessários que comprovam a transação.

Impacto nas Demonstrações Contábeis

Os adiantamentos foram contabilizados de acordo com as normas contábeis e o valor de R\$ 93.281,79 foi registrado na contabilidade do **IMPAC**, com a natureza de passivo circulante, visto que representam valores devidos aos colaboradores e deverão ser liquidadas dentro do ciclo financeiro regular. O registro foi realizado em conformidade com os relatórios específicos da folha de pagamento, que detalham a movimentação dos salários, férias e 13º salário de cada colaborador.

Este saldo reflete um compromisso financeiro de curto prazo, uma vez que os adiantamentos serão liquidados em períodos subsequentes, conforme o calendário de pagamento da folha de salários e os períodos de gozo de férias dos funcionários.

NOTA 11 – IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2024, o imobilizado, também conhecido como ativos fixos ou bens de capital, compreende os bens que são utilizados nas operações da entidade, sendo essencialmente aqueles não destinados à venda. Esses ativos são empregados de forma contínua nas atividades operacionais do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)**, como, por exemplo, máquinas, equipamentos, veículos, móveis e utensílios.

Registro dos Ativos Imobilizados

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, o que inclui todos os gastos diretamente atribuíveis à sua aquisição, instalação e preparação para o uso. Isso abrange:

- Preço de compra do bem;
- Impostos não recuperáveis diretamente relacionados à aquisição;
- Custos de transporte e instalação.

Este valor é, então, registrado no ativo não circulante do balanço patrimonial, refletindo o valor original do bem, sem qualquer ajuste relacionado à reavaliação ou alterações de mercado.

Depreciação

A depreciação é calculada utilizando o método linear, que consiste em distribuir o custo do ativo imobilizado ao longo de sua vida útil estimada. Este método é amplamente adotado por sua simplicidade e por ser adequado para ativos que apresentam uma diminuição constante de valor ao longo do tempo.

A vida útil estimada de cada ativo é determinada com base em sua utilização prevista, e a taxa de depreciação é aplicada anualmente sobre o valor registrado. O IMPAC utiliza taxas conservadoras, de acordo com a norma contábil brasileira e as diretrizes da Receita Federal, garantindo que os valores depreciados representem fielmente o desgaste dos bens ao longo do tempo.

Taxas de Depreciação:

- Máquinas e equipamentos: 10% ao ano
- Veículos: 20% ao ano
- Móveis e utensílios: 10% ao ano

Essas taxas são aplicadas anualmente sobre o valor contábil dos bens, resultando em depreciação acumulada que é subtraída do valor original de custo para determinar o valor líquido do ativo no balanço patrimonial.

Impacto nas Demonstrações Contábeis

A depreciação acumulada dos ativos imobilizados é refletida no ativo não circulante, sob a rubrica de imobilizado no balanço patrimonial. A diminuição do valor contábil do ativo devido à depreciação é registrada anualmente como despesa de depreciação na demonstração de resultados, o que impacta o lucro ou prejuízo do exercício.

Esse processo garante que a entidade reconheça de forma apropriada o desgaste de seus ativos ao longo do tempo, mantendo suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos e com as normas aplicáveis.

NOTA 12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS A PAGAR

Segue abaixo uma redação que pode ser utilizada para descrever o compromisso trabalhista e a situação relacionada ao INSS a recolher do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)**:

Compromissos Trabalhistas e Encargos Sociais

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** tem o compromisso de pagar uma série de obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados e aos encargos sociais decorrentes das atividades operacionais da entidade. Estas obrigações incluem salários, férias, 13º salário, férias, e, principalmente, encargos previdenciários, como o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) a ser recolhido, conforme estabelecido pela legislação brasileira.

INSS a Recolher

Em 31 de dezembro de 2024, um dos compromissos mais expressivos foi o valor de R\$ 1.604.393,87 referente ao INSS a recolher. Esse saldo representa o montante que o **IMPAC** deve pagar ao INSS em relação aos encargos previdenciários devidos pelas folhas de pagamento de seus colaboradores.

Aumento do Valor em 2024

O valor do INSS a recolher aumentou consideravelmente durante o exercício de 2024 em razão do cancelamento de diversos parcelamentos, devido à falta de pagamento dos mesmos. A ausência de regularização dessas pendências fiscais ocasionou o aumento do saldo devedor de **INSS** a ser pago ao governo.

Certificação CEBAS e Possível Abatimento

O **IMPAC** já possui Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS), a qual concede benefícios fiscais, incluindo o abatimento de débitos previdenciários, com base no reconhecimento da entidade como beneficente de assistência social. Esse processo foi iniciado em 2020 e concluído em 15/05/2023.

Após a obtenção da Certificação CEBAS, a conta de INSS a recolher é ajustada de acordo com os princípios contábeis e conforme as novas condições estabelecidas pela legislação aplicável, refletindo os benefícios fiscais da certificação.

Impacto nas Demonstrações Contábeis

O aumento no valor de INSS a recolher durante 2024, bem como a perspectiva de redução do valor devido após a concessão do CEBAS, tem impacto significativo nas demonstrações contábeis do IMPAC. A conta de passivo relacionada ao INSS a recolher será ajustada conforme a evolução do processo de regularização fiscal e a obtenção do benefício fiscal. O IMPAC seguirá os princípios contábeis para registrar e ajustar os passivos tributários de acordo com a legislação vigente e a certificação.

NOTA 13. PATRIMÔNIO SOCIAL

Segue abaixo uma descrição sobre o Patrimônio Líquido do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)**, conforme a situação apresentada:

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** é apresentado em valores atualizados, conforme os registros contábeis e a legislação vigente, e compreende os seguintes componentes:

1. **Patrimônio Social Inicial:** Representa o valor inicial do patrimônio da entidade, conforme registrado no momento de sua constituição, e que serve como base para o desenvolvimento de suas atividades.
2. **Superávits e Déficits dos Exercícios:** Refere-se aos resultados acumulados ao longo dos anos, compostos pelos superávits (resultados positivos) e déficits (resultados negativos) oriundos das operações realizadas pelo **IMPAC** em cada exercício. Esses resultados impactam diretamente o Patrimônio Líquido da entidade, conforme a variação positiva ou negativa do valor patrimonial.
3. **Ajustes de Exercícios Anteriores:** São correções de erros ou ajustes relacionados a exercícios anteriores que afetam a composição do Patrimônio Líquido.

Situação do Patrimônio Líquido

Atualmente, o Patrimônio Líquido do **IMPAC** encontra-se a descoberto, ou seja, apresenta um saldo negativo. Esta situação decorre principalmente de déficits acumulados em exercícios anteriores, resultado de despesas superiores às receitas ou de problemas financeiros que afetaram a sustentabilidade da instituição nos últimos anos.

Os déficits acumulados ao longo dos exercícios impactaram diretamente a composição do Patrimônio Líquido, resultando em um patrimônio social negativo no balanço patrimonial da entidade. Isso significa que o valor dos passivos da entidade atualmente supera o valor dos seus ativos, refletindo uma situação de descoberto patrimonial.

Causas do Descoberto Patrimonial

O descoberto patrimonial é uma consequência direta dos déficits anteriores gerados principalmente por:

- Despesas operacionais elevadas em comparação às receitas.
- Falta de recursos suficientes para cobrir os custos de funcionamento e manutenção das atividades da instituição.
- Fatores externos, como mudanças nas políticas de financiamento ou interrupções nas fontes de recursos.

Perspectivas para Recuperação do Patrimônio Líquido

O **IMPAC** está trabalhando para reverter essa situação, buscando alternativas para equilibrar suas finanças, como a melhoria da captação de recursos, a otimização de custos operacionais com a obtenção da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS), que poderá trazer benefícios fiscais e reduzir o passivo tributário.

Uma vez que a recuperação financeira seja alcançada, o **IMPAC** espera que o Patrimônio Líquido volte a apresentar um saldo positivo, restaurando a saúde financeira da entidade e possibilitando o cumprimento de suas finalidades sociais com maior sustentabilidade.

NOTA 14. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Período (DRP) do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** foi elaborada em conformidade com as exigências da Lei nº 12.101/09, que regulamenta as entidades de assistência social no Brasil. Essa lei determina que as receitas e despesas sejam apresentadas de forma segregada e que as informações contábeis estejam alinhadas com as finalidades da entidade, garantindo transparência na gestão de recursos.

A seguir, descrição detalhada sobre as receitas e despesas do **IMPAC**, conforme o estabelecido na lei e na prática contábil:

Demonstração do Resultado do Período (DRP)

Conformidade com a Lei nº 12.101/09

A Lei nº 12.101/09 estabelece as diretrizes para as entidades beneficentes de assistência social, determinando que a demonstração de resultado seja elaborada de forma transparente e segregada, com o objetivo de evidenciar de maneira clara as receitas e despesas incorridas pela entidade no exercício social. A segregação das receitas e despesas permite uma análise mais clara das fontes de recursos e dos custos envolvidos nas atividades assistenciais realizadas.

Receitas Auferidas

A maior parte das receitas do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer - IMPAC** provém de contribuições de doações da comunidade e de convênios com os setores público e privado, sendo as principais fontes de financiamento para a continuidade das atividades de assistência social desenvolvidas pela entidade.

1. Contribuições de Doações da Comunidade:

- As doações recebidas de pessoas físicas e jurídicas são registradas como receitas de natureza voluntária, destinadas ao custeio das atividades assistenciais. Essas doações podem ser feitas em dinheiro ou em bens, e são recebidas por meio de depósitos bancários ou boletos de arrecadação.

- O valor das contribuições de doações é reconhecido como receita no momento do recebimento, de acordo com as normas contábeis.
- 2. **Convênios com Setores Públicos e Privados:**
 - O **IMPAC** também poderá receber fundos por meio de convênios firmados com entes públicos (governo federal, estadual ou municipal) e com empresas privadas. Esses convênios têm como objetivo financiar programas e projetos específicos de assistência a pessoas com câncer, oferecendo assistência médica, psicológica, e outros serviços.
 - As receitas oriundas de convênios são reconhecidas de acordo com os termos acordados em cada contrato, com base nos recursos repassados e nas despesas relacionadas.

Despesas

As **despesas** do **IMPAC** estão principalmente relacionadas à manutenção das atividades assistenciais e à administração da entidade. As principais categorias de despesas incluem:

1. Despesas com Assistência Social:

- Incluem custos com tratamentos médicos, aquisição de medicamentos, materiais de apoio, sessões de psicoterapia, fisioterapia, e outros serviços essenciais prestados aos pacientes; custos como salários, encargos sociais, aluguel de instalações, energia elétrica, telefonia, materiais de consumo, e outros itens administrativos necessários para o funcionamento da entidade; englobam custos relacionados à manutenção de veículos, compra de equipamentos, capacitação de colaboradores e outras despesas operacionais.

Segregação das Receitas e Despesas

Conforme exige a Lei nº 12.101/09, o **IMPAC** apresenta suas receitas e despesas de forma segregada, garantindo que seja possível identificar claramente a origem de cada recurso e o destino dado a ele, com total transparência e conformidade legal.

- As receitas de doações e convênios são separadas em rubricas distintas, e o **IMPAC** segue as normas de classificação contábil para evidenciar de forma transparente a origem dos recursos recebidos.
- As despesas operacionais e administrativas são classificadas de maneira clara, evidenciando os gastos com as atividades assistenciais e os custos gerais da instituição.

NOTA 15. DOAÇÕES RECEBIDAS DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

As doações recebidas pelo **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer (IMPAC)** geralmente são efetuadas por meio do sistema bancário, garantindo maior segurança, transparência e eficiência no processo de recebimento dos recursos. Este método permite um controle rigoroso das doações e facilita a auditoria e a prestação de contas, essenciais para uma organização sem fins lucrativos, como o **IMPAC**, que depende de doações para financiar suas atividades assistenciais.

Processo de Recebimento das Doações

1. Depósitos Bancários:

- As doações podem ser realizadas por depósitos bancários diretos na conta corrente do **IMPAC**. A instituição fornece seus dados bancários para que as doações sejam feitas de forma simples e rápida.
 - Pessoas físicas e jurídicas podem fazer suas contribuições utilizando transferências bancárias, como TED ou PIX e cheques, o que assegura a rastreabilidade imediata do valor doado.
- 2. Boletos Bancários:**
- O **IMPAC** também emite boletos bancários para arrecadação de doações, uma forma comum de contribuição, especialmente para pessoas que preferem não realizar transferências eletrônicas diretamente.
 - O boleto pode ser gerado para uma contribuição única ou para um programa de doações recorrentes, permitindo que os doadores contribuam de forma regular para o financiamento das atividades da instituição.
- 3. Plataformas Online de Doação:**
- Além do sistema bancário tradicional, o **IMPAC** pode utilizar plataformas online para facilitar a doação de recursos. Essas plataformas integradas com o sistema bancário permitem que o processo de doação seja realizado de forma rápida e sem necessidade de interação física, oferecendo também a opção de doação por cartão de crédito.

Controle e Transparência das Doações

- **Registros Precisos:** Cada doação recebida é registrada contabilmente, com a devida identificação do valor, data e origem, para garantir a transparência e a rastreabilidade.
- **Comprovantes:** O **IMPAC** emite comprovantes de doações para os doadores, o que é fundamental tanto para a prestação de contas da instituição quanto para possibilitar aos doadores a dedução fiscal das contribuições realizadas, quando aplicável.
- **Relatórios de Doações:** As doações recebidas são refletidas nas demonstrações financeiras do **IMPAC**, permitindo que todas as partes interessadas possam verificar de maneira clara a origem dos recursos e seu uso.

Benefícios do Sistema Bancário para o IMPAC

- **Segurança:** O uso do sistema bancário oferece segurança tanto para a instituição quanto para os doadores, evitando riscos de fraudes e garantindo que os recursos sejam corretamente alocados.
- **Eficiência e Agilidade:** O processo de recebimento é mais rápido e eficiente, facilitando a gestão financeira da entidade e permitindo que os recursos sejam rapidamente utilizados em ações de assistência social.
- **Transparência e Prestação de Contas:** O controle dos valores doados é facilitado, permitindo que o **IMPAC** cumpra com as exigências legais e forneça aos doadores e órgãos de fiscalização os relatórios necessários para garantir a transparência e responsabilidade na utilização dos recursos.

Tipos de Doações	2024	2023
Doações de Pessoas Físicas e jurídicas	1.488.235	1.647.985
Doações em materiais para o Bazar	153.998	117.689
TOTAL	2.554.377	2.577.369

NOTA 16. APLICAÇÃO DE RECURSOS

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer - IMPAC** tem como atividade preponderante a assistência social, com o objetivo de oferecer apoio gratuito às pessoas com diagnóstico de câncer e seus familiares, sem qualquer cobrança pelos serviços prestados. Todos os serviços oferecidos são gratuitos e incluem assistência médica, psicológica, nutricional, entre outros, para garantir o bem-estar dos pacientes e de suas famílias durante o tratamento da doença.

Fontes de Recursos

Os recursos financeiros que sustentam as atividades do **IMPAC** provêm, majoritariamente, de doações voluntárias feitas por associados, simpatizantes e por meio de parcerias com entidades públicas e privadas. Essas doações são feitas sem qualquer vínculo de cobrança dos beneficiados, uma vez que o Instituto não cobra taxas pelos serviços prestados aos pacientes.

As principais fontes de receita incluem:

1. **Doações de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas:** Contribuições de indivíduos e empresas que se solidarizam com a causa e ajudam a manter a instituição em funcionamento.
2. **Contribuições de Associados:** Membros do Instituto que, de forma voluntária, contribuem financeiramente para o cumprimento das finalidades institucionais.
3. **Doações Voluntárias:** Além das contribuições regulares, o **IMPAC** também recebe doações pontuais de simpatizantes da causa, que podem ser feitas por meio de transferências bancárias, depósitos, ou outros meios.
4. **Convênios e Parcerias:** O Instituto também pode firmar convênios e parcerias com governos, empresas ou outras organizações que apoiam a causa da assistência ao câncer, visando o financiamento de projetos específicos.

Aplicação dos Recursos

Os recursos arrecadados são inteiramente aplicados nas finalidades institucionais do **IMPAC**, conforme descrito em seu Estatuto Social. A instituição cumpre rigorosamente com os princípios de utilização exclusiva para fins assistenciais, sendo as doações utilizadas para custear as atividades que beneficiam diretamente os pacientes, tais como:

1. **Tratamentos médicos e hospitalares:** Custos relacionados com a assistência de saúde aos pacientes, incluindo consultas, exames e tratamentos.
2. **Apoio psicológico e social:** Serviços de psicoterapia e orientação aos pacientes e familiares para ajudar no enfrentamento da doença.
3. **Apoio nutricional e alimentação:** Aquisição de alimentos e suplementos nutricionais necessários para pacientes em tratamento.
4. **Distribuição de medicamentos e materiais:** Aquisição de medicamentos e materiais de apoio, como cadeiras de rodas, próteses, entre outros itens essenciais para o tratamento.
5. **Outras despesas relacionadas à assistência social:** Como atividades de lazer e encaminhamentos para grupos de apoio e outros serviços assistenciais que visam proporcionar qualidade de vida aos pacientes e seus familiares.

Gratuidades

O **IMPAC** é uma instituição sem fins lucrativos, sendo que todos os serviços prestados são gratuitos para os beneficiários. Ou seja, não é cobrada nenhuma taxa dos pacientes ou suas

famílias pelos serviços que são oferecidos, incluindo desde os atendimentos médicos até os serviços de apoio psicológico e social.

Gestão dos Recursos

A gestão dos recursos do **IMPAC** é feita de maneira transparente e eficaz, com controle rigoroso sobre as despesas, para garantir que todos os valores arrecadados sejam aplicados corretamente nas finalidades de assistência social, conforme previsto em seu Estatuto Social. A prestação de contas da instituição é realizada de acordo com as exigências legais e éticas, garantindo aos doadores e à sociedade total transparência na utilização dos recursos.

Essa abordagem assegura que o **IMPAC** mantenha sua missão de ajudar as pessoas com câncer e suas famílias, sempre respeitando os princípios de ética, transparência e compromisso social.

NOTA 17. SERVIÇOS PRESTADOS E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS GRATUITAMENTE

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer - IMPAC** tem como missão oferecer uma gama de serviços de assistência gratuita aos pacientes com câncer e suas famílias, sem qualquer cobrança ou contraprestação pelos serviços prestados. Esses serviços são oferecidos de maneira integral, com o objetivo de amparar os pacientes durante o tratamento e promover a qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social. A seguir, estão descritos os principais serviços gratuitos oferecidos pelo **IMPAC**:

Serviços Prestados Gratuitamente pelo IMPAC

1. Apoio Médico e Hospitalar

- **Consultas médicas** especializadas para pacientes com diagnóstico de câncer.
- **Encaminhamentos para tratamentos** médicos e hospitalares necessários, incluindo exames e consultas com especialistas.
- **Tratamentos médicos** complementares, como quimioterapia e radioterapia, quando necessário e disponível, em parceria com hospitais e clínicas conveniadas.

2. Apoio Psicológico

- **Atendimentos psicológicos** para pacientes e seus familiares, com o objetivo de ajudar a lidar com os aspectos emocionais do diagnóstico e tratamento do câncer.
- **Apoio psicológico contínuo** durante o tratamento, com foco no enfrentamento da doença e na **saúde mental** dos pacientes.
- **Grupos de apoio e orientação emocional** para pacientes e familiares, com suporte profissional para compartilhar experiências e reduzir o estresse.

3. Apoio Nutricional

- **Consultas com nutricionistas** para orientação alimentar adequada, especialmente voltada ao tratamento oncológico, que pode alterar as necessidades nutricionais do paciente.
- **Distribuição de gêneros alimentícios** e suplementos nutricionais para pacientes em tratamento, conforme a necessidade individual.

4. Distribuição de Medicamentos

- **Fornecimento de medicamentos** essenciais para o tratamento de câncer e para o manejo de sintomas, conforme disponibilidade de recursos.

- **Apoio na aquisição de medicamentos de alto custo**, com orientação sobre como acessar recursos públicos ou convênios para obtenção desses medicamentos.
- 5. **Apoio Social e Jurídico**
 - **Orientação jurídica gratuita** sobre os direitos dos pacientes, incluindo acesso a benefícios da Previdência Social, PIS, FGTS e outros direitos trabalhistas e sociais.
 - **Apoio em questões relacionadas ao seguro de saúde**, benefícios assistenciais e outras demandas legais que possam surgir durante o tratamento do câncer.
 - **Encaminhamentos para outros serviços de assistência social**, caso o paciente necessite de apoio adicional fora do escopo do **IMPAC**.
- 6. **Distribuição de Equipamentos de Apoio**
 - **Empréstimo de equipamentos** como cadeiras de rodas, muletas, andadores, e outros dispositivos médicos essenciais para a locomoção e cuidados dos pacientes durante o tratamento.
 - **Laringe eletrônica** e outros dispositivos especializados para pacientes que passaram por cirurgias que afetaram suas capacidades de comunicação.
- 7. **Atividades Culturais e Recreativas**
 - **Atividades recreativas e culturais** para pacientes e seus familiares, com o objetivo de proporcionar momentos de descontração e melhorar a qualidade de vida durante o tratamento.
 - **Oficinas de arte, grupos de leitura e atividades de lazer**, visando ao fortalecimento emocional dos pacientes e ao apoio social durante o período de tratamento.
- 8. **Visitas Domiciliares e Home Care**
 - **Visitas domiciliares** para pacientes que não podem comparecer ao Instituto, oferecendo cuidados médicos e apoio psicológico e social no ambiente domiciliar.
 - **Serviços de home care**, quando necessário, com profissionais de saúde que atendem aos pacientes em suas casas, proporcionando o suporte necessário para o tratamento e recuperação.
- 9. **Capacitação e Orientação para Cuidadores**
 - **Capacitação para familiares e cuidadores** que auxiliam os pacientes durante o tratamento, proporcionando informações sobre como cuidar adequadamente do paciente e como lidar com questões emocionais e práticas relacionadas ao câncer.
 - **Orientações sobre cuidados paliativos**, alimentação e suporte psicológico para cuidadores e familiares, visando o bem-estar de todos os envolvidos no cuidado.

Todos os serviços prestados pelo **IMPAC** são oferecidos sem qualquer custo para os pacientes e suas famílias, atendendo à sua missão de promover assistência social de qualidade para aqueles que enfrentam o câncer. Os recursos necessários para a execução desses serviços vêm exclusivamente de doações voluntárias de associados, empresas, e outros simpatizantes da causa, além de convênios e parcerias com outras entidades.

Essa abordagem visa garantir a dignidade dos pacientes em tratamento, assegurando que eles recebam o apoio necessário em todas as áreas, sem que precisem se preocupar com custos financeiros adicionais, permitindo que se concentrem em sua recuperação.

17.1. Serviços de atendimento

Serviços de atendimento	Quantidade
Cadastro geral (acumulado)	1.429
Cadastro novo	45
Atendimento social (atendimentos aos usuários)	832
Paciente Ativo	48
Encaminhamento social (ambulatórios internos e Rede SUAS/SUS)	34
Visita domiciliar, hospitalar e institucional	100
TOTAL DE ATENDIMENTOS SERVIÇO SOCIAL	2.488

17.2. Serviços de atendimento diretos

Serviços de atendimento especial	Quantidade
Atendimento Massoterapia	208
Atendimento Jurídico	24
Atendimento Nutricional	174
Atendimento Psicológico	324
Acupuntura e Reike	-
Atividades de beleza	14
Roda da Conversa	495
Atendimento médico	-
Atendimento Enfermagem	1
Eventos comemorativos	185
Palestras	16
TOTAL DE ATENDIMENTOS EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	1.441

17.3. Benefícios concedidos de forma gratuita.

Serviços de atendimento especial	Quantidade
Alimento servido na instituição (lanche)	939
Dieta nutricional	4.271
Suplemento em lata	224

Suplemento líquido	1.766
Cesta Básica	333
Cesta Natalina	48
Frutas, legumes, laticínios, kit carnes	20
Vestuário, cama, mesa e banho	63
Material para Nutrição	60
Fralda Geriátrica	576
Leite	372
Vale transporte	2.051
Kit de enfermagem	23
Medicamentos	114
TOTAL DE ENTREGA DE BENEFÍCIOS	10.860

NOTA 18 – COBERTURA DE SEGUROS

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer - IMPAC** adota uma abordagem rigorosa de gestão de riscos para proteger seu patrimônio, suas operações e garantir a continuidade das atividades, mesmo diante de eventuais sinistros. Para tanto, o **IMPAC** mantém contratos de seguro que cobrem os riscos mais relevantes para suas operações, em conformidade com o Princípio Contábil de Continuidade, que exige que a instituição assegure a capacidade de continuar operando sem interrupções ou distúrbios financeiros.

Objetivos da Contratação de Seguros pelo IMPAC

1. Proteção ao Patrimônio Físico:

- O **IMPAC** adota seguros para cobrir os bens patrimoniais (como imóveis, veículos e equipamentos) contra eventos imprevistos que possam danificá-los ou destruí-los, como incêndios, roubos, danos materiais e outros sinistros.
- O valor segurado dos bens é baseado no valor de mercado ou no valor do bem novo, conforme as especificações e tipo de bem, de modo a garantir a reposição ou reparação em caso de danos.

2. Cobertura de Responsabilidade Civil:

- A contratação de seguros também abrange responsabilidade civil, que protege a instituição em caso de danos a terceiros durante o exercício de suas atividades, como eventuais acidentes ocorridos dentro das instalações do **IMPAC** ou envolvendo seus colaboradores e pacientes.
- Este tipo de cobertura assegura que a entidade tenha recursos financeiros para atender a demandas judiciais e possíveis compensações de danos a terceiros.

3. Cobertura de Saúde e Bem-Estar:

- O **IMPAC** pode também manter seguros relacionados à saúde e ao bem-estar de seus colaboradores e pacientes, garantindo que, em caso de incidentes, o atendimento e os cuidados médicos necessários sejam oferecidos sem comprometer o orçamento da instituição.

4. Seguros de Vida e Acidentes Pessoais:

- O Instituto pode oferecer seguros de vida ou acidentes pessoais para seus colaboradores, como uma forma de proteção em caso de falecimento ou invalidez permanente. Esta cobertura é importante para garantir a segurança dos colaboradores e, ao mesmo tempo, proteger a continuidade do trabalho do Instituto.

Definição do Valor Segurado

Os valores segurados são definidos pelos administradores do **IMPAC** com base em critérios prudentes, como:

- **Valor de mercado** do bem ou da operação (para bens tangíveis, como imóveis, veículos e equipamentos), que leva em consideração a depreciação e a atualização dos valores de mercado.
- **Valor do bem novo** (no caso de itens novos ou equipamentos recentemente adquiridos), garantindo que, em caso de perda, o valor segurado seja suficiente para repor o bem de maneira integral.

Esses valores são periodicamente revisados, considerando a valorização ou desvalorização de ativos, a atualização de custos e as mudanças no contexto operacional do **IMPAC**, sempre com o objetivo de garantir uma cobertura adequada para os riscos envolvidos.

Princípio Contábil de Continuidade

O Princípio de Continuidade é um dos pilares fundamentais da contabilidade e assegura que a entidade continuará a operar no futuro previsível. Para o **IMPAC**, isso significa que as atividades de assistência aos pacientes com câncer e suas famílias não devem ser interrompidas por problemas financeiros ou danos patrimoniais.

Com a contratação de seguros adequados, o **IMPAC** assegura que, mesmo diante de sinistros, as operações podem ser mantidas sem maiores prejuízos financeiros, contribuindo para a continuidade das suas ações sociais e assistenciais.

NOTA 19 – TRABALHO VOLUNTÁRIO

Durante os seus anos de atuação, o **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer - IMPAC** tem se beneficiado enormemente do trabalho de voluntários, pessoas dedicadas e comprometidas que contribuem significativamente para o sucesso das atividades realizadas pela instituição. A participação desses voluntários é essencial, pois ajuda a ampliar o alcance e a eficácia das ações assistenciais oferecidas, especialmente considerando os recursos limitados de uma organização sem fins lucrativos.

O Papel dos Voluntários no IMPAC

Os voluntários do IMPAC desempenham diversas funções fundamentais para o andamento dos programas e serviços prestados pela instituição, que incluem desde o apoio nas atividades administrativas até a assistência direta aos pacientes e suas famílias. A colaboração dos voluntários se dá em várias frentes:

1. Apoio Direto aos Pacientes e Famílias:

- Muitos voluntários atuam diretamente no atendimento aos pacientes com câncer, prestando apoio emocional, oferecendo informações sobre os tratamentos e acompanhando os familiares nas visitas.
 - Além disso, ajudam na organização de eventos e campanhas de conscientização sobre a prevenção e o tratamento do câncer, proporcionando uma rede de apoio importante para quem está passando por momentos difíceis.
2. **Assistência Administrativa e Logística:**
- Os voluntários também contribuem nas atividades administrativas e logísticas, como o apoio na organização de eventos de arrecadação, controle de doações, atualização de bancos de dados, atendimento telefônico e outras tarefas que ajudam a manter as operações do **IMPAC** funcionando sem interrupções.
3. **Capacitação e Educação:**
- Alguns voluntários têm experiência em áreas específicas, como psicologia, nutrição, fisioterapia, direito e outras áreas, podendo assim oferecer **orientações e consultorias** especializadas para os pacientes e suas famílias.
 - Além disso, esses profissionais podem ajudar a capacitar outros voluntários e a desenvolver programas educativos e preventivos para a comunidade, contribuindo para a disseminação de informações importantes sobre o câncer e o cuidado integral.
4. **Promoção e Gestão de Eventos:**
- O **IMPAC** realiza uma série de eventos de arrecadação de fundos, como bazares, jantares beneficentes, campanhas de doação e outros. Os voluntários são fundamentais na organização e execução desses eventos, sendo responsáveis por tarefas como montagem de stands, recepção de doadores, coordenação de atividades e gerenciamento de recursos.
5. **Fortalecimento da Rede de Apoio:**
- A atuação dos voluntários contribui também para o fortalecimento da rede de apoio social. Eles atuam como multiplicadores de informações e experiências, muitas vezes criando grupos de apoio para pacientes e familiares, onde podem compartilhar vivências e dar suporte emocional mútuo.

Importância do Voluntariado para o IMPAC

O voluntariado no **IMPAC** tem um impacto imensurável nas operações da instituição, pois:

- **Aumenta a capacidade de atendimento** sem gerar custos adicionais, permitindo que mais pessoas sejam beneficiadas com serviços de qualidade, que incluem desde o acolhimento até o tratamento médico e apoio psicológico.
- **Potencializa a ação comunitária.** O envolvimento dos voluntários fortalece a relação do **IMPAC** com a comunidade, promovendo o engajamento social e ampliando a conscientização sobre a causa.
- **Contribui para a sustentabilidade.** O trabalho voluntário ajuda o **IMPAC** a manter as suas atividades assistenciais funcionando mesmo em tempos de desafios financeiros, possibilitando que a instituição continue cumprindo sua missão social sem a dependência exclusiva de recursos financeiros.

A Legislação Brasileira e o Voluntariado

O trabalho voluntário no Brasil é regido pela Lei nº 9.608/98, que estabelece as diretrizes legais para a atuação de voluntários em entidades sem fins lucrativos. Essa lei assegura que os voluntários tenham o direito de realizar suas atividades de forma gratuita, mas com segurança jurídica, e que a instituição tenha responsabilidade pela orientação e supervisão das atividades desenvolvidas.



A Lei nº 12.101/09, que regula as entidades beneficentes de assistência social, também valoriza a participação de voluntários, destacando sua relevância na execução de projetos sociais. O **IMPAC**, ao se beneficiar do trabalho de voluntários, cumpre com os requisitos legais e com a missão de oferecer um serviço de qualidade aos seus beneficiários.

NOTA 20 – LEGALIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer - IMPAC** é gerido por uma diretoria responsável pela administração e supervisão das suas atividades. A estrutura de governança do **IMPAC** segue as normas estabelecidas pelo seu Estatuto Social, e a gestão atual foi formalizada por meio de uma Assembleia Geral, realizada no dia 02 de julho de 2022.

Detalhes sobre a Gestão Atual do IMPAC

- A diretoria do **IMPAC** iniciou seu mandato em 02 de julho de 2022 e tem duração até 02 de julho de 2026. Esse período de gestão foi decidido e aprovado na Assembleia Geral de 2022.
- A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da instituição, responsável por definir as diretrizes estratégicas e aprovar decisões importantes, como a eleição da diretoria. A Assembleia realizada em 02 de julho de 2022 foi registrada em Cartório, conforme exigido pela legislação vigente, e a ata da Assembleia foi devidamente registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, sob o número Livro A, Registro 136.202, em 26 de julho de 2022.

Importância da Formalização e Registro Legal

A formalização da diretoria e o seu registro em cartório garantem a legitimidade e a transparência das ações de governança do **IMPAC**. A documentação registrada assegura que a administração do Instituto está de acordo com os requisitos legais e estabelece um período claro de mandato, durante o qual a diretoria tem a responsabilidade de conduzir a instituição de forma a cumprir suas metas e objetivos sociais.

Este processo também facilita a prestação de contas aos associados, aos órgãos reguladores e à sociedade, aumentando a confiança da comunidade nas atividades e ações do **IMPAC**.

Papel da Diretoria no IMPAC

A diretoria do **IMPAC** é incumbida de tomar as decisões administrativas e operacionais, definir estratégias para o cumprimento da missão institucional e zelar pela correta aplicação dos recursos recebidos. Ela também tem o papel de assegurar a continuidade do trabalho assistencial gratuito oferecido à população, supervisionando as atividades e garantindo a conformidade com as normativas legais e contábeis.

NOTA 21 – CONTRATO DE ALIENACAO

A gestão do **IMPAC** demonstra compromisso com a transparência e responsabilidade financeira, mantendo seus recursos financeiros e bens patrimoniais livres de qualquer compromisso oneroso ou restrição. Isso reflete um modelo de operação baseado na autonomia

e eficiência, permitindo à instituição concentrar seus esforços no cumprimento da sua missão social de assistência gratuita a pacientes com câncer.

A não comprometimento desses recursos significa que não existem garantias de dívidas ou penhoras vinculadas a esses valores. Ou seja, o **IMPAC** pode usar esses recursos de forma flexível para suas necessidades operacionais sem estar atrelado a contratos de alienação ou outras obrigações que impeçam o uso total desses valores.

Benefícios e Importância:

- **Flexibilidade Financeira e Operacional:** A ausência de compromissos sobre o caixa e imobilizado oferece maior liberdade para a gestão dos recursos e bens, permitindo que o **IMPAC** administre suas finanças e patrimônio de forma eficaz e sem riscos imprevistos.
- **Segurança Patrimonial:** A inexistência de contratos de alienação ou compromissos sobre o imobilizado garante que a instituição não esteja exposta a risco de perda de seus ativos essenciais para a operação. Isso também fortalece a credibilidade da organização perante os doadores, colaboradores e parceiros, que podem confiar que os bens e recursos estão sendo utilizados de forma responsável.
- **Capacidade de Atendimento:** Sem restrições sobre o uso de caixa e ativos, o **IMPAC** pode investir de maneira mais ágil e eficaz em suas ações de assistência social, buscando a melhoria contínua dos serviços oferecidos aos pacientes e suas famílias.

NOTA 22 – CERTIDÕES NEGATIVAS – CNPJ Nº. 21.715.904/0001-73

A ausência das certidões negativas de débitos (CND) junto à Previdência Social, à Receita Federal do Brasil e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) é uma situação relevante para a gestão contábil e jurídica do **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer - IMPAC**, pois pode impactar diversas operações e procedimentos legais da instituição. Vamos detalhar as implicações e o que isso significa para o IMPAC:

1. Débitos com a Previdência Social, Receita Federal e FGTS

- **Débitos com a Previdência Social e Receita Federal** podem incluir contribuições patronais, INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e outras obrigações fiscais que precisam ser regularmente recolhidas pela entidade.
- **Débitos com o FGTS** referem-se à obrigação de recolher as contribuições mensais para o Fundo de Garantia, que são destinadas a proteger o trabalhador em caso de demissão sem justa causa, entre outras situações.

2. Certidões Negativas de Débitos (CND)

- A Certidão Negativa de Débitos é um documento emitido pelos órgãos responsáveis (como a Receita Federal, INSS e FGTS) que atesta que a entidade não possui pendências fiscais ou trabalhistas em relação a essas obrigações.
- Para a maioria das entidades sem fins lucrativos e outras organizações, a obtenção dessas certidões é essencial para:
 - Participação em convênios ou parcerias com o poder público;
 - Obtenção de financiamentos ou doações que exigem conformidade fiscal;

- Manutenção da regularidade jurídica e credibilidade institucional.

3. Implicações da Não Apresentação das CND's

A falta de certidões negativas de débitos pode ter impactos diretos e indiretos no funcionamento e na imagem do IMPAC:

- **Impossibilidade de celebrar convênios e parcerias públicas:** O IMPAC pode ter dificuldades em firmar convênios ou acordos com órgãos públicos, que exigem a apresentação das CND's como condição para formalização de parcerias e repasse de recursos.
- **Limitações no acesso a recursos e doações:** Certas doações e financiamentos de fontes públicas ou privadas podem ser bloqueados até que as pendências fiscais sejam regularizadas, uma vez que doadores e financiadores geralmente exigem a apresentação dessas certidões para garantir a boa reputação e a responsabilidade fiscal da entidade.
- **Potenciais sanções e encargos adicionais:** A manutenção de débitos com a Previdência Social, a Receita Federal e o FGTS podem resultar em multas, juros e até a inscrição em dívida ativa. Isso pode comprometer a capacidade financeira da instituição, levando à necessidade de pagamento de encargos adicionais, o que pode afetar as finanças e a sustentabilidade das atividades do IMPAC.

4. Regularização da Situação Fiscal

- O IMPAC, ao reconhecer os débitos, pode já estar adotando medidas para regularizar a situação junto aos órgãos competentes, como:
 - **Parcelamento das dívidas:** A Receita Federal e o INSS oferecem programas de parcelamento de débitos, o que permite que a entidade quite suas pendências em parcelas mensais, regularizando a situação fiscal.
 - **Apoio jurídico e contábil:** A consulta e o acompanhamento de um advogado especializado em direito tributário e de um contador são fundamentais para garantir a correta adesão a programas de regularização e, assim, possibilitar a obtenção das CNDs.

5. Princípios Contábeis e Transparência

- Em termos contábeis, a situação de débitos pendentes deve ser reconhecida nas demonstrações financeiras do IMPAC. Isso inclui a provisão para passivos tributários, o que garante que os valores correspondentes a essas dívidas sejam devidamente registrados e apresentados de forma transparente aos interessados, como órgãos reguladores, doadores e parceiros.
- **Transparência** na divulgação da situação fiscal é essencial para que a instituição mantenha sua **credibilidade** e cumpra com as obrigações legais e estatutárias, além de demonstrar seu compromisso com a regularização da situação.

O IMPAC pode tomar as seguintes ações para resolver a questão:

- Renegociar e regularizar os débitos com a Receita Federal, INSS e FGTS por meio de parcelamentos ou acordos com as autoridades competentes.
- Obter assessoria jurídica e contábil especializada para assegurar que as dívidas sejam tratadas de forma eficiente e conforme as normas legais.

- Ajustar as demonstrações contábeis para refletir a real situação fiscal da instituição, incluindo provisões para os passivos existentes, até que as pendências sejam regularizadas.

NOTA 23 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer - IMPAC** está, de fato, imune à incidência de impostos com base nas disposições da Constituição Federal de 1988 e outras legislações pertinentes, como a Lei 9.532/97, a Lei 12.101/09 e o Decreto 7.237/10, por ser uma entidade beneficente de assistência social certificada pelo CEBAS (Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social). A seguir, destacamos a importância dessa imunidade tributária e como ela deve ser rigorosamente observada:

1. Imunidade Tributária

A imunidade tributária, prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, garante que as entidades sem fins lucrativos, como o **IMPAC**, que atuem na assistência social, não sejam sujeitas à cobrança de tributos federais, estaduais ou municipais sobre rendas e patrimônios, desde que cumpram com as exigências legais para tal imunidade.

O art. 195, inciso III, parágrafo 7º, também estabelece a imunidade sobre as contribuições sociais de seguridade social, o que abrange as entidades beneficentes de assistência social, como é o caso do **IMPAC**.

2. Certificação CEBAS

A Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social (CEBAS) é um importante documento que comprova que a entidade cumpre com todos os requisitos legais para gozar da imunidade tributária, conforme estabelecido pela Lei 12.101/09.

O protocolo de certificação nº 25000.175724/2021-70, conforme Portaria nº 29/2023, publicado no Diário Oficial da União em 15/05/2023, demonstra que o **IMPAC** está regularmente certificado, cumprindo com as exigências da legislação vigente.

A Certificação CEBAS assegura a isenção de Imposto de Renda (IR), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), PIS/Pasep e Cofins, além de Impostos sobre a Propriedade. Contudo, para que essa imunidade seja mantida, é essencial que a entidade atenda aos requisitos estabelecidos pela legislação.

3. Exigências do Art. 14 do Código Tributário Nacional (CTN)

O **IMPAC** cumpre rigorosamente as exigências do art. 14 do Código Tributário Nacional (CTN), que estabelece as condições para que a entidade possa manter a sua imunidade tributária. As exigências são:

a) Aplicação de suas rendas e recursos no território nacional

O **IMPAC** deve garantir que todos os recursos financeiros obtidos, como doações e outros rendimentos, sejam integralmente aplicados na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, ou seja, nas atividades de assistência social e outros serviços prestados aos beneficiários. Isso inclui garantir que os recursos não sejam destinados a fins diversos dos previstos no seu Estatuto Social.

b) Não distribuição de resultados

O **IMPAC** não pode distribuir lucros, dividendos, bonificações, participações ou quaisquer parcelas do seu patrimônio entre seus membros, diretores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto. Isso é uma característica fundamental das entidades sem fins lucrativos, que têm como objetivo a aplicação de seus recursos para a consecução de sua missão institucional e não para enriquecimento pessoal de seus gestores ou associados.

c) Escrituração regular das receitas e despesas

O **IMPAC** deve manter a escrituração contábil das suas receitas e despesas de forma adequada e formalizada, garantindo a exatidão das informações financeiras. A entidade precisa registrar todas as suas transações financeiras em livros contábeis, como o Diário e o Razão, e ter notas explicativas que detalhem as operações de forma transparente. Isso também envolve a necessidade de apresentar relatórios financeiros claros, como os balanços patrimoniais e demonstrações de resultados, conforme exigido pela Lei 12.101/09 e os princípios contábeis.

4. Cumprimento das Exigências Legais

O **IMPAC**, além de atender às exigências contábeis, fiscais e operacionais, deve também garantir que:

- Mantenha a regularidade da sua certificação CEBAS, renovando-a periodicamente, conforme as exigências legais, e fornecendo a documentação necessária para a comprovação de que continua cumprindo os critérios estabelecidos.
- Aplique integralmente seus recursos em atividades e projetos que beneficiem diretamente as pessoas atendidas e que promovam a assistência social, conforme definido em seu Estatuto Social.
- Informe corretamente suas receitas e despesas nos demonstrativos contábeis, sem desvio de recursos para finalidades não relacionadas aos seus objetivos sociais.

5. Imunidade Tributária e Responsabilidade

É fundamental para a sustentabilidade do **IMPAC** que ele continue a cumprir com todas as exigências fiscais e operacionais para garantir a manutenção da imunidade tributária e o cumprimento de sua missão institucional. Eventuais descumprimentos das condições estabelecidas pela legislação podem resultar na perda da certificação CEBAS, o que acarretaria a perda da imunidade tributária, impondo à entidade a necessidade de pagar tributos que poderiam impactar sua capacidade operacional.

NOTA 24 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A abordagem contábil adotada pelo **Instituto Mineiro de Prevenção e Assistência ao Câncer - IMPAC** para a avaliação dos ativos financeiros segue as melhores práticas estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e os Princípios Contábeis. O **IMPAC** reconhece e avalia seus ativos financeiros com base em valores compatíveis com os valores de mercado, e, na ausência de uma negociação direta, adota o valor presente líquido ajustado com a taxa de juros vigente no mercado. Vamos detalhar os aspectos principais dessa prática e o impacto para a contabilidade do Instituto:

1. Avaliação dos Ativos Financeiros

Os ativos financeiros do **IMPAC**, como contas a receber, depósitos bancários e aplicações financeiras, são avaliados com base em critérios contábeis bem definidos. Essa avaliação é feita levando em consideração dois aspectos:

- **Valores de Mercado:** Caso o ativo tenha um valor de mercado acessível, este valor é utilizado para mensurar o ativo de forma justa. O valor de mercado pode ser obtido por meio de comparações com transações semelhantes no mercado, ou ainda, por análise de relatórios de avaliação de ativos financeiros.
- **Valor Presente Líquido (VPL):** Na ausência de uma negociação direta ou mercado de negociação ativo, o **IMPAC** ajusta o valor do ativo com base no valor presente líquido, utilizando a taxa de juros vigente no mercado. Esse cálculo reflete o valor atual do ativo considerando o fluxo de caixa futuro esperado, descontado pela taxa de juros de mercado. Esse procedimento é aplicável, especialmente para ativos de longo prazo ou que geram fluxos de caixa futuros, como empréstimos e outros recebíveis.

2. Consistência dos Valores Contábeis

Os valores contábeis dos ativos financeiros refletem uma avaliação coerente com o valor de mercado ou, quando isso não é possível, com o valor justo ajustado por taxa de juros. Isso significa que os registros contábeis são ajustados de forma a refletir de maneira precisa o valor desses ativos, seguindo os princípios da transparência, confiabilidade e relevância contábil. Além disso, esse método de avaliação contribui para a precisão das demonstrações financeiras, tornando-as mais representativas da realidade econômica da entidade.

3. Ausência de Operações com Derivativos

Durante o exercício de 2024, o **IMPAC** não realizou operações com derivativos. Isso é relevante porque os derivativos, que são instrumentos financeiros utilizados para mitigar riscos de mercado (como riscos de taxas de juros, câmbio, entre outros), podem ser complexos e sujeitos a variações no mercado. A ausência de derivativos nas operações do **IMPAC** simplifica a avaliação dos ativos financeiros e diminui o risco de exposições excessivas a volatilidade de mercado, o que também contribui para uma maior estabilidade financeira e menor complexidade nas demonstrações financeiras.

4. Impacto Contábil

A avaliação dos ativos financeiros com base no valor presente líquido e no valor de mercado garante que as demonstrações financeiras reflitam com maior precisão a situação patrimonial e a liquidez do Instituto. Esse procedimento assegura que os ativos não sejam sobreavaliados ou subavaliados, o que poderia distorcer a análise financeira da entidade.

Além disso, ao não realizar operações com derivativos, o **IMPAC** evita os riscos e complexidades associadas a esse tipo de operação, garantindo maior clareza e simplicidade na gestão financeira e contábil.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.



Francisco Jesus de Urzedo

CPF: 491.473.236-04

Presidente

Reinaldo Diniz Souza

CPF: 041.085.756-44

Contador CRCMG 112.783/O-8